

**PORTARIA DE Nº 681, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

**EMENTA- Concede Férias a servidora efetiva que especifica**

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista petição da servidora de nº 465/2013 e ao que determina o artigo 163 parágrafo 3º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

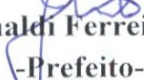
**RESOLVE :**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias consecutivos a servidora efetiva, Maria das Dores de Souza Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo 2011/2012 a contar a partir do dia 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 30 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se

  
José Genaldy Ferreira Zumba  
-Prefeito-